



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 5588

DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza o início de Procedimento
Licitação

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Edital nº 035/2019, Processo Licitação nº 131/2019, Pregão Presencial nº 024/2019, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços com caminhão basculante capacidade de no mínimo 12m³ (doze metros cúbicos) e de uma escavadeira hidráulica de no mínimo 18 (dezoito toneladas) equipada com concha/rompedor para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas Serviços Urbanos e Trânsito, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO.

RUBRICA: 0501 26 782 0123 1011 44903900000000 0001 – Construção de Estradas – Outros Serviços de Terceiros - Saldo da Dotação nesta data R\$. 5.000,00 (cinco mil reais).

RUBRICA: 0501 26 782 0123 2018 33903900000000 0001 – Manutenção Estradas – Outros Serviços de Terceiros - Saldo da Dotação nesta data R\$. 12.170,00 (doze mil cento e setenta reais).

RUBRICA: 0502 15 451 0077 1012 44903900000000 0001 – Pavimentação Vias Urbanas – Outros Serviços de Terceiros - Saldo da Dotação nesta data R\$. 547,57 (quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

RUBRICA: 0502 15451 0077 2020 33903900000000 0001 – Manutenção Vias Urbanas – Outros Serviços de Terceiros - Saldo da Dotação nesta data R\$. 70.389,09 (setenta mil trezentos e oitenta e nove reais e nove centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 23 DE SETEMBRO DE
2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal/Secretária Municipal de Assistência Social